



IFAP-INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS

Ponto da situação

A solicitação do SNQTB, teve finalmente lugar, no passado dia 20 de Dezembro, uma reunião com o Conselho Directivo do IFAP, com vista ao esclarecimento de diversas questões que têm sido objecto de preocupação por parte dos nossos associados, designadamente quanto à mobilidade interna, à assinatura do contrato de trabalho em funções públicas, ao Acordo de Empresa e à actualização salarial. Dessa reunião resultou o seguinte:

I – MOBILIDADE INTERNA

O IFAP informou que o regime de mobilidade interna, que ainda abrange alguns dos nossos sócios, será renovado por mais um ano, ou seja, até 31 de Dezembro de 2011, tendo o Conselho Directivo solicitado à Tutela a emissão de diploma legal nesse sentido. O SNQTB alertou para o facto de, inicialmente, essa situação ter sido considerada provisória, não podendo a mesma arrastar-se indefinidamente

II – CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (CTFP)

Tendo o SNQTB contestado algumas das cláusulas constantes do CTFP que foi apresentado aos nossos sócios, designadamente quanto às diuturnidades ou à sua sujeição ao ACT Sector Bancário, foi-nos dito que o estatuto remuneratório dos trabalhadores, não obstante não sofrer alterações em termos quantitativos, será enquadrado nos termos do regime de carreiras da função pública. Fomos também informados da desnecessidade da assinatura desse contrato, por parte dos nossos sócios, pelo que **se encontram os mesmos dispensados de devolver as minutas recebidas.**

III – ACORDO DE EMPRESA

Como é do conhecimento geral, foi proposta pelo IFAP a negociação de um Acordo de Empresa, a celebrar entre este Instituto e os sindicatos do sector. Não tendo havido qualquer desenvolvimento quanto a esta questão há vários meses, o SNQTB interpelou o IFAP sobre essa matéria, designadamente quanto aos trabalhadores afectos às Direcções Regionais, tendo-nos sido comunicado que, por determinação da Tutela, o enquadramento desses trabalhadores será realizado por Decreto-Lei. Não obstante, foi-nos garantido que o documento enviado pelo Conselho Directivo do IFAP à Tutela e que servirá de base àquele diploma, corresponde, na íntegra, àquilo que seria a letra do Acordo de Empresa.

Assim que a Tutela se pronunciar sobre o conteúdo dessa proposta – segundo o IFAP, espera-se que até meados de Janeiro – e devolvido ao respectivo Conselho Directivo, o projecto de diploma será distribuído aos sindicatos de forma a iniciar-se a negociação, desejando-se a sua conclusão até final do primeiro semestre de 2011.



IV – FUNDO DE PENSÕES

Na reunião supra referida, o SNQTB questionou o IFAP sobre o estado do Fundo de Pensões, situação que também tem sido motivo de preocupação, tanto do Sindicato, como dos seus filiados, na medida em que não tem sido veiculada qualquer informação sobre essa matéria.

Fomos informados que o Conselho Directivo do IFAP irá brevemente promover uma reunião com o Sindicato, na qual nos será apresentada a documentação pertinente que permitirá avaliar o estado actual do Fundo de Pensões.

IV – ACTUALIZAÇÃO SALARIAL

O Conselho Directivo informou o SNQTB que o Ministério das Finanças não autorizou a actualização salarial para o ano de 2010. O Sindicato deixou expresso que a situação, para além de injusta para os trabalhadores envolvidos, era inaceitável, uma vez que estes são equiparados aos funcionários públicos conforme as conveniências. Não o foram quando estes obtiveram actualização salarial de 2,9% em 2009, mas são-no agora para efeitos de contenção salarial. *O Sindicato continua a defender a uniformização de critérios para todos os trabalhadores, devendo os nossos sócios ser ressarcidos das diferenças resultantes da aplicação das taxas de actualização salarial que lhes foram aplicadas em 2009, relativamente aos restantes trabalhadores.*

O Conselho Directivo do IFAP informou, nesta reunião, que a DGAEP emitiu despacho negativo relativamente à actualização salarial que resultou da negociação colectiva. Face a esse facto, só agora transmitido a este Sindicato, iremos interpelar o Ministro da Agricultura e o Ministro da Finanças com vista a corrigir esta injustiça e ilegalidade. Dos subsequentes desenvolvimentos daremos notícia aos nossos associados.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2011

A DIRECÇÃO